



Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 373 – Outubro/2019

CAMPUS DE CRATEÚS

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral
Av. Dr. Geraldo MarquesBarbosa, 567,
Venâncios CEP: 63708-260– Crateús–CE
Fone: (88) 2151.2943



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIADO

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO-----	02
ADMINISTRAÇÃO-----	03
ATOS DA DIREÇÃO GERAL-----	04
AFASTAMENTOS A SERVIÇO-----	0

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009); - Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR GERAL PROTEMPORE

Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Júnior

DIRETOR DE ENSINO

Diego Ximenes Macedo

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Reginaldo de Araújo Marques



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 147/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS,

Considerando o uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

Considerando o processo: 23293.000273/2019-20

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº 20/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019 (0534968).

Art. 2 - Designar o servidor **MARCOS ANTONIO MONTE SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º **2408533**, pertencente ao quadro permanente do IFCE, para exercer a função de **Responsável Técnico pelo Laboratório de Sopros e Percussão** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *campus* Crateús.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS, em 01 de OUTUBRO de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior**, **Diretor Geral pro tempore do IFCE campus Crateús**, em 01/10/2019, às 15:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1033226** e o código CRC **62677452**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 148/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS,

Considerando o uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

Considerando o processo: 23293.001903/2019-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº 072/GDG, DE 25 DE MAIO DE 2018.

Art. 2º - Designar a servidora **NALDIA PAULA COSTA DOS SANTOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º **1364872**, pertencente ao quadro permanente do IFCE, para exercer a função de **Responsável Técnico pelo Laboratório de Matemática** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *campus* Crateús.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS, em 01 de OUTUBRO de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior**, **Diretor Geral pro tempore do IFCE campus Crateús**, em 01/10/2019, às 15:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1033958** e o código CRC **4E4EE3BF**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 149/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRÓ TEMPORE* DO CAMPUS CRATEÚS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pela Portaria nº 862/GABR/REITORIA, de 03 de outubro de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20 de março de 2017 ([BS Reitoria nº 342/Março de 2017](#)) e considerando os autos do Processo nº 23255.008008/2019-46,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Local responsável pela revisão da minuta do Regulamento de Procedimentos de Identificação, Acompanhamento, Avaliação de Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Laurismar Bezerra de Pinho	2313071	Departamento de Ensino/Presidente
Maria Coelho de Mesquita	3075612	NAPNE
Soraya Viana do Nascimento	1583435	CTP
Jessika Sameque Coelho de Alencar	3071777	CAE
Joaquim Ferreira Júnior	3009744	CCA
Aelton Biasi Giroldo	2408580	Coordenadoria de Curso
Cesar Augustus Diniz Silva	1224194	Coordenadoria de Curso
Vagner Henrique Loiola Bessa	1055153	Coordenadoria de Curso

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior
Diretor Geral pro tempore do IFCE campus Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior, Diretor Geral pro tempore do IFCE campus Crateús**, em 02/10/2019, às 17:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1038879** e o código CRC **961D61EB**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PORTARIA Nº 150/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEÚS, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas;

CONSIDERANDO a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 862/GABR/REITORIA, de 03 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23293.002138/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, para integrarem a **Comissão de Carga Horária Docente** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE *campus* Crateús.

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Suelen Pereira da Cunha	2408332	Núcleo Comum	Presidente
Bruno Noronha Rodrigues	1069625	Téc. em Edificações	Membro
Fabrizia Melo de Medeiros	2316545	Téc. em Agropecuária	Membro
Flávia Ingrid Bezerra Paiva Gomes	3121628	Licen. em Geografia	Membro
Hudson de Souza Felix	1266114	Licen. em Matemática	Membro
Jaiane Araújo de Oliveira	3121804	Pedagogia	Membro
Laís Costa Rocha	3133196	Licen. em Música	Membro
Marcos José Pereira	3596795	Núcleo Comum	Membro
Marina Cabral Rebouças	2408305	Técnico em Alimentos	Membro
Rosangela Vieira Freire	1099836	Licen. em Letras	Membro
Wendel Macedo Mendes	3121600	Licen. em Física	Membro
Yuri Lopes Silva	3121563	Bach. em Zootecnia	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior, Diretor Geral pro tempore do IFCE campus Crateús**, em 03/10/2019, às 09:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1039300** e o código CRC **F3DB6FBF**.

Referência: Processo nº 23293.002138/2019-19

SEI nº 1039300



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PORTARIA Nº 151/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no artigo 19 da Instrução Normativa CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO a competência que lhe foi delegada pela
Portaria nº 862/GABR/REITORIA, de 03 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00106.007705/2019-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 119, de 07 de Agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 371, de 09 de Agosto de 2019, referente ao Processo nº 00106.007705/2019-98, ante as razões apresentadas no Ofício nº 6/2019/CSIND-PORTARIA 119-2019/DCOR/OAA/REITORIA-IFCE, 30 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços do *campus* Crateús.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior
Diretor Geral pro tempore do IFCE campus Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior, Diretor Geral pro tempore do IFCE campus Crateús**, em 07/10/2019, às 11:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1046905** e o código CRC **4F680F80**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 152/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no artigo 19 da Instrução Normativa CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018;

Portaria CONSIDERANDO a competência que lhe foi delegada pela nº 862/GABR/REITORIA, de 03 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23293.001832/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 120, de 07 de Agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 371, de 09 de Agosto de 2019, referente ao Processo nº 23293.001832/2019-19, ante as razões apresentadas no Ofício nº 4/2019/CSIND-PORTARIA 120-2019/DCOR/OAA/REITORIA-IFCE, de 01 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços do *campus* Crateús.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior
Diretor Geral pro tempore do IFCE campus Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior, Diretor Geral pro tempore do IFCE campus Crateús**, em 07/10/2019, às 11:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1047022** e o código CRC **41DF8F82**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PORTARIA Nº 153/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEÚS, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS,

Considerando o uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 862/GABR/REITORIA, de 03 de outubro de 2018;

Considerando ainda o teor do **Ofício nº 18/2019/CPPD-CRA**, de 11/10/2019;

RESOLVE

Artigo Único - Instituir Comissão Especial de Avaliadores para Reconhecimento de Saberes e Competências CERSC/IFCE do servidor **ANTÔNIO ADÍLIO COSTA DA SILVA**, matrícula SIAPE N.º **2890872**, constante no **processo n.º 23293.002205/2019-03**.

Avaliadores Externos	SIAPE
Carlos Roberto de Oliveira	1811462
Jeovângela de Matos Rosa Ribeiro	2122906
Avaliador Interno SIAPE Danielle Rodrigues da Silva	1836684

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS, em 11 de OUTUBRO de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior**, **Diretor Geral pro tempore do IFCE campus Crateús**, em 11/10/2019, às 15:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **1065233** e o código CRC **5AD77F0B**.

Referência: Processo nº 23293.002205/2019-03

SEI nº 1065233



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PORTARIA Nº 154/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEÚS, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas;

CONSIDERANDO a competência que lhe foi delegada pela
Portaria nº 862/GABR/REITORIA, de 03 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23822.000943/2019-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, para integrarem a **Comissão Julgadora do 2º Concurso de Educação Integradora** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE *campus* Crateús.

Linguagens e Humanidades - LH	SIAPE	FUNÇÃO
Expedito Wellington Chaves Costa	1887145	Docente
Manoelito Costa Gurgel	2408489	Docente
Antonio Avelar Macedo Neri	1958106	Docente/Pedagogo
Ciência, Tecnologia e Sociedade - CTS	SIAPE	FUNÇÃO
Francisco Bruno Rodrigues Silveira	3121659	Docente
Hudson de Souza Felix	1266114	Docente
Jaiane Araujo de Oliveira	3121804	Docente/Pedagoga

Art. 2º - Estabelecer até **24 de outubro a 21 de novembro de 2019** para a conclusão dos trabalhos desta Comissão.

CUMPRASE. **PUBLIQUE-SE,** **ANOTE-SE** **E**



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior, Diretor(a) Geral do Campus Crateús**, em 24/10/2019, às 08:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1096740** e o código CRC **67504AFC**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PORTARIA Nº 155/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEÚS, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas;

CONSIDERANDO a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 862/GABR/REITORIA, de 03 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23293.003080/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 181/GDG, de 11 de outubro de 2016.

Art. 2º - Designar os servidores relacionados abaixo para compor o **Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Letras** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE *campus* Crateús.

DOCENTE	SIAPÉ	TITULAÇÃO	FUNÇÃO	REGIME DE TRABALHO
Francisco Bruno Rodrigues Silveira	3121659	Especialista	Presidente	Dedicação Exclusiva
Francisco Ferreira de Souza	1684151	Mestre	Coordenador do curso	Dedicação Exclusiva
Manoelito Costa Gurgel (<i>Secretário</i>)	2408489	Doutor	Docente da área específica	Dedicação Exclusiva
André Ricardo Gurgel (<i>suplente do secretário</i>)	1345116	Graduado	Docente da área específica	Dedicação Exclusiva
Expedito Wellington Costa	1887145	Doutor	Docente da área específica	Dedicação Exclusiva
Valéria Correia Lourenço	2408409	Mestra	Docente da área específica	Dedicação Exclusiva
Rosângela Vieira Freire	1099836	Doutora	Docente da área específica	Dedicação Exclusiva
Paula Cristina Soares Beserra	1824727	Mestra	Docente da área pedagógica	40h

Art. 3º - Estabelecer que esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior, Diretor(a) Geral do Campus Crateús**, em 24/10/2019, às 09:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1097891** e o código CRC **1607C93C**.



Referência: Processo nº 23293.003080/2019-21

SEI nº 1097891



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Geraldo Marques Barbosa, 567 - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br
IFCE CAMPUS CRATEÚS

PORTARIA Nº 156/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas;

CONSIDERANDO o uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23293.003080/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados para compor o **Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE – *Campus* Crateús:

DOCENTE	SIAPÉ	TITULAÇÃO	FUNÇÃO	REGIME DE TRABALHO
Francisco Ferreira de Souza	1684151	Mestre	Presidente	Dedicação Exclusiva
Expedito Wellington Chaves Costa	1887145	Doutor	Membro	Dedicação Exclusiva
Manoelito Costa Gurgel (<i>suplente do secretário</i>)	2408489	Doutor	Suplente	Dedicação Exclusiva
Valéria Correia Lourenço	2408409	Mestra	Membro	Dedicação Exclusiva
Rosângela Vieira Freire	1099836	Doutora	Suplente	Dedicação Exclusiva
Francisco Bruno Rodrigues Silveira	3121659	Especialista	Membro	Dedicação Exclusiva
André Ricardo Gurgel (<i>Secretário</i>)	1345116	Graduado	Suplente	Dedicação Exclusiva
Jaiane Araújo de Oliveira	3121804	Doutora	Membro	Dedicação Exclusiva
Paula Cristina Soares Beserra	1824727	Mestra	Suplente	40h
Soraya Viana do Nascimento	1583435	Mestra	Membro	40h
Antonio Marcos de Sousa Lima	1941252	Especialista	Suplente	40h
DISCENTE		MATRÍCULA	FUNÇÃO	
Marisa Soares Vieira		20172124020197	Membro	
Maria Zicielle Macedo Barbosa		20162124020050	Suplente	
Eber Davi Oliveira Neto		20182124020038	Membro	
Jéssica do Nascimento Souza		20162124020114	Suplente	

Art. 2º - Estabelecer que esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

IFCE/Crateús | Boletim de Serviço nº 373/OUTUBRO/2019

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior, Diretor(a) Geral do Campus Crateús**, em 24/10/2019, às 09:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1098551** e o código CRC **BA8B7A06**.

Referência: Processo nº 23293.003080/2019-21

SEI nº 1098551



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 157/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas;

CONSIDERANDO a Portaria nº 807/GABR/REITORIA, de 17 de setembro de 2018,

CONSIDERANDO o constante no Art.41, Inc.II do Edital de Convocação e Normas do Processo Eleitoral 2018,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23293.003079/2019-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme o quadro abaixo, membro da Subcomissão Própria de Avaliação do IFCE - **campus Crateús** (período 2018-2022) em virtude de vacância do titular.

REPRESENTANTE	NOME	SIAPE/MATRÍCULA/CPF
Docente	Antonio Adilio Costa da Silva	2890872

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior, Diretor(a) Geral do Campus Crateús**, em 24/10/2019, às 16:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1101190** e o código CRC **73464516**.